

CONTRATO Nº. 74/2019 - CIA 0062772-55.2019.8.11.0000

OUARTO ADITIVO AO **CONTRATO TERMO** 74/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL **JUSTICA ESTADO** DE **MATO** DE DO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO FUNAJURIS E A EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

0 **ESTADO** DE **MATO** GROSSO, intermédio do **PODER** por JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado pela Presidente, Excelentíssima Senhora MARIA HELENA G. PÓVOAS, portadora da Carteira de Identidade nº 000610- 6 SSP/SP e do CPF sob o nº 161.705.391-00, CONTRATANTE, e a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.627.226/0001-05, sediada na Av. Arquimedes Pereira Lima, Nº 3.483, Bairro Santa Cruz em Cuiabá/MT, CEP: 78.068-305 doravante designada CONTRATADA, representada pelo Senhor AIRTON SOARES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 05171326 SSP/MT, e CPF nº 495.997.121-53, em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei n° 10.520/2002 e ao Decreto n° 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CONTRATO Nº. 74/2019 - CIA 0062772-55.2019.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte o *item 1.3*, da Clausula Primeira – Objeto e alterar em parte o *item 3.1* da Cláusula Terceira – Preço.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Alterar em parte o item 1.3, da Clausula Primeira – Objeto, para constar:

"o acréscimo pretendido de 02 (dois) postos da função de Analista de Suporte, 05 (cinco) postos da função de Técnico de Suporte Sênior, 01 (um) posto da função de Assistente Operacional, Serviço de Service Desk 1°nível e de Serviço de monitoramento e operação".

Resumo da Planilha de Custos e Formação de Preços																
POSTO DE TRABALHO				Valores Contratados - Segundo Termo Aditivo					Valores Atualizados							
	VUPT		QPT	Val	or Mensal Valor Anual		Valor Global 30 (trinta) Meses		QPT	Valor Mensal		Valor Anual		Valor Global 30 (trinta) Meses		
Supervisor de Atendimento	R\$	14.565,91	2	R\$	29.131,82	R\$	349.581,84	R\$	873.954,60	2	R\$	29.131,82	R\$	349.581,84	R\$	873.954,60
Analista de Serviço	R\$	13.237,89	3	R\$	39.713,67	R\$	476.564,04	R\$	1.191.410,10	3	R\$	39.713,67	R\$	476.564,04	R\$	1.191.410,10
Analista de Suporte	R\$	10.219,71	8	R\$	81.757,68	R\$	981.092,16	R\$	2.452.730,40	10	R\$	102.197,10	R\$	1.226.365,20	R\$	3.065.913,00
Técnico de Suporte Sênior	R\$	6.997,25	20	R\$	139.945,00	R\$	1.679.340,00	R\$	4.198.350,00	25	R\$	174.931,25	R\$	2.099.175,00	R\$	5.247.937,50
Assistente Operacional	R\$	3.713,85	6	R\$	22.283,10	R\$	267.397,20	R\$	668.493,00	7	R\$	25.996,95	R\$	311.963,40	R\$	779.908,50
TOTAL			39	R\$	312.831,27	R\$	3.753.975,24	R\$	9.384.938,10	47	R\$	371.970,79	R\$	4.463.649,48	R\$	11.159.123,70
Previsão para Horas Extras de 4% do valor total da vigência				R\$	12.513,25	R\$	150.159,01	R\$	375.397,52		R\$	14.878,83	R\$	178.545,98	R\$	446.364,95
Previsão para despesa com deslocamento de 2% do valor total				R\$	6.256,63	R\$	75.079,50	R\$	187.698,76		R\$	7.439,42	R\$	89.272,99	R\$	223.182,47
Serviço de Service Desk 1° nível - Preço fixo mensal				R\$	34.795,61	R\$	417.547,32	R\$	1.043.868,30		R\$	43.494,52	R\$	521.934,24	R\$	1.304.835,60
Serviço de monitoramento e operação - Preço fixo mensal				R\$	17.750,71	R\$	213.008,52	R\$	532.521,30		R\$	22.188,39	R\$	266.260,68	R\$	665.651,70
TOTAL GLOBAL				R\$	384.147,47	R\$	4.609.769,59	R\$	11.524.423,99		R\$	459.971,95	R\$	5.519.663,37	R\$	13.799.158,42

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar o *item 3.1*, da Cláusula Terceira—Preço, para constar, valor mensal:

"O valor total global, estimado, da contratação passará de R\$ 384.147,47(trezentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), passando o total mensal global atualizado do contrato para R\$ 459.971,95 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), e o montante anual para R\$ 5.519.663,37 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), e o valor global total para R\$ 13.799.158,42 (treze milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para o período de 30 (trinta) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo", conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT n. 365/2022, andamento 12 do expediente 0017250-97.2022.8.11.0000, anexado no andamento 395 do contrato 74/2019.

CONTRATO Nº. 74/2019 - CIA 0062772-55.2019.8.11.0000

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado assinados, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 7 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA G. POVOAS

Presidente do Tribunal de Justiça - MT

CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)

Senhor AIRTON SOARES DA SILVA

Empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargagilone Póvoas, AIRTON SOARES DA SILVA Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 06B32B3B